



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 28º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **21 de Março**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação das atas de 18-12-2018, 28-12-2018, 29-01-2019 e 14-02-2019;
2. Tomada de conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2018;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços para elaboração de medidas de autoproteção para instalações municipais, com o preço base de 34.300,00€ + IVA;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Concurso Público, com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de limpeza das escolas do município de Albufeira, com o preço base de 580.000,00€ + IVA;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de designação da composição dos júris de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1º, 2º e 3º graus, previstos e vagos na estrutura orgânica do município de Albufeira;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da não aceitação da transferência de competência para o ano de 2019 na área de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e na área de cultura;
7. Tomada de conhecimento que as matérias relacionadas com a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais nas áreas da Educação e Saúde serão submetidas à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo em fase posterior;
8. Apreciação e deliberação da Moção "Pelo combate à violência de género", apresentada pelo BE.
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Aditamentos aos Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22:30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19:30 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 13 de Março de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS